



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração " LEONARDO VALENTIM - ACÚSTICO ".
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC.
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Renata Dias Vieira.
E-mail: rdvieira@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para compor a programação cultural do evento "Festa Julina do Bairro Grande Vitória", que será realizado no dia 08 de julho de 2023, na Rua do Canal (entre o Bar do Coveiro e o Bar do Manel), bairro Grande Vitória, Vitória/ES, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de "Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a realização ou apoio a eventos na cidade.



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

Deste modo, buscamos inicialmente justificar o interesse público na realização do evento da **Festa Julina do Bairro Grande Vitória**, ocorrendo no dia **08 de julho de 2023**. A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que um evento desta proporção possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, sendo certo que a atração **Leonardo Valentim - Acústico**, possui, Leonardo Valentim tem 35 anos de idade. Nascido em Linhares desde criança reside no Bairro Estrelinha, em Vitória. Cantor sertanejo há quase 17 anos começou a cantar na igreja Maranata aos 11 anos de idade. Depois foi pra igreja evangélica onde aprendeu tocar violão. Já participou como músico das Bandas capixabas Chapahalls, Beijo de Mulher e Aerosom do Brasil. Em 2012 foi



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

participante do programa ídolos onde chegou entre os finalistas. Há 10 anos segue carreira solo, tocando em bares, boates, festas particulares e eventos em gerais.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo, banda ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo".

Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: 1) Nota Fiscal n.º 0001, emitida em 08 de agosto de 2022, tendo como tomador dos serviços a "TALAVERA PRODUÇÕES LTDA", inscrito no CNPJ de n.º 46.348.529/0001-00, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2) Nota fiscal n.º 0002, emitida em 08 de agosto de 2022, tendo como tomador dos serviços o "MARCELO LAURINDO DOS SANTOS 10847203700", inscrita no CNPJ de n.º 15.258.359/0001-30, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2) Nota fiscal n.º 0003, emitida em 08 de agosto de 2022, tendo como tomador dos serviços o "JE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME", inscrita no CNPJ de n.º 11.193.814/0001-06, no valor unitário de R\$ 8.000,00 (oito mil



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

reais). Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atração: "LEONARDO VALENTIM - ACÚSTICO"	Unidade	01

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

Renata Dias Vieira

Coordenadora de Produção e Difusão Cultural

Luciano Picoli Gagno

Secretário de Cultura

O documento foi adicionado eletronicamente por RENATA DIAS VIEIRA, CPF: ***.78.406-** em 30/06/2023 17:43:58. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 6F02FC24-29B0-46A1-AB70-56A440C42984

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

RENATA DIAS VIEIRA:99827840649 - Assinado Digitalmente em: 30/06/2023 17:44:20
LUCIANO PICOLI GAGNO:09937680751 - Assinado Digitalmente em: 30/06/2023 18:44:08